

2 **Ata do Fórum da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa**
3 **Idosa de Joinville, Gestão COMDI 2025/2027**

4

5 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a
6 Comissão Eleitoral, para análise dos documentos relativos à Eleição do Fórum da
7 Sociedade Civil para a gestão 2025/2027. Estiveram presentes os conselheiros de direito
8 membros da comissão Elisabete da Silva Dias e Raquel Carvalho Araujo Konell, a
9 Assessoria Técnica do COMDI Rita Wress. A conselheira Elisabete deu como aberta a
10 reunião e a comissão iniciou a conferência e análise dos documentos. Após análise,
11 foram deferidas as seguintes documentações dos seguintes candidatos:

12

13 Doris Deggau Fruit
14 Iara Martins Amaral
15 Dariane Rocha
16 Fabiani Ianela Giuliano Calvoso
17 Lidice Margot Vieira
18 Ivonete M. Hoffmann Poffo
19 Sueli Garcia
20 Jurandir Correa
21 Alexandra Marlene Hansen
22 Lucimar Florêncio Cordeiro
23 Simone Regina Medeiros
24 Giordani Flenik
25 Cléia Aparecida Clemente Giosole
26 Anelise Maria Leite Bononomi
27 Maria de Fátima Shiabata Santos
28 Waldir Schaefer
29 Hermes Brunnquell
30 Maria Terezinha N. Devegili
31 Andressa Caroline de Lucio
32 Luiza Helena de Souza
33 Priscilla Carraro

34

35 Sendo solicitado a complementação da documentação dos seguintes candidatos:

36 Oscar Miranda Fróes Filho
37 Heidi Bublitz Schubert

38

39 Sendo indeferidas as documentações dos seguintes:

40 Tainara Frantz - após a análise da Comissão Eleitoral, descumprimento do Art.17
41 Regimento Interno.

42 Maria das Graças Cossia, Susana Staats, após análise da Comissão Eleitoral, os
43 candidatos estão em desacordo com o Art. 16, da Lei nº 6588, de 10 de dezembro de
44 2009.

45

46 Considerações Finais e Encerramento: Sendo o que temos para o momento. Sem mais a
47 tratar, eu, Raquel, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada
48 pela Presidente do COMDI. Esta ata será publicada na página do Conselho e a lista de
49 presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho,
50 em obediência aos regimentos de dados pessoais, contudo será disponibilizada se

51 houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo
52 legal.

53
54
55
56
57
58



Elisabete Dias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa